Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 567/93 Proc.

AUTOR: Mario G. Gamero

ASSUNTO: Construção de Mini-Campo

Oficie-se 04/10/93

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Exmo Sr. Prefeito de Pompéia, que determine ao setor competente, a construção de um Mini-Campo de fubol, ou ~~me~~ tambem de Voleibol, ao lado do Ginásio de Esportes CHEVRANE REZENDE, em espaço alí existente, para que os jovens e crianças, possam praticar esses esportes protegidos, sem que sejam submetidos aos perigos dos bate-bolas nas ruas, sujeitos a atropelamentos.

Sala das Sessões

em 04/10/93

PROTOCOLO
PROC. N.º 1795
04 / 10 / 93
Diretor da Secretaria

Of. nº 991/93